

Victoria et  
Scientia ex Deo

## **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

**CTI - Central da Tecnologia da Informação**

**TI V3.0**

ASSOCIAÇÃO VITORIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA - AVEC (ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL nº 3.109/05)

CAMPUS I - UNIFACOL - REITORIA  
Bairro Universitário  
Rua do Estudante, Nº 85 - CEP: 55.612-285  
Vitória de Santo Antão - PE  
Fone: (81) 3114.1200

    [unifacol.edu.br](http://unifacol.edu.br) / UNIFACOL

CAMPUS II - UNIFACOL - CDUGMMA  
Cidade Universitária Governador Marco Marciel  
Rua Alameda dos Estudantes, Nº200 CEP: 55609-260  
Vitória de Santo Antão - PE  
Fone (81) 4137.0068

## **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA**

### **1. Introdução**

Este documento foi elaborado pela Central de Tecnologia da Informação da UNIFACOL e aborda a segurança da Rede Computacional do Centro Universitário Facol - UNIFACOL e da utilização do acesso à Internet, visando, em seus diversos aspectos, apresentar normas para utilização dos recursos acima referidos, de forma a preservar o patrimônio e a informação, no que se refere aos setores computacionais de comunicação.

Os Laboratórios de Informática têm a missão de apoiar aos alunos oferecendo um ambiente favorável para realizações de trabalhos e pesquisas acadêmicas. Todos os computadores possuem acesso a internet, e novos equipamentos para propiciar conforto e agilidade.

Todos os alunos têm direito de utilizar os laboratórios e podem contar com auxílio da equipe de informática que está à disposição, para esclarecer dúvidas e resolver problemas que venham a ocorrer durante a utilização do computador.

A Política de Segurança abrange itens relacionados à utilização desta estrutura, como política de utilização da rede, acesso à Internet, uso das estações de trabalho, etc.

### **2. Objetivo**

Esta norma tem como objetivo específico integrar-se à Política de Segurança da UNIFACOL, em seu momento inicial de implantação, de forma geral, a proteção do ambiente tecnológico da UNIFACOL no intuito de prevenir e responder a possíveis incidentes de segurança. Sua abrangência estendesse a todos os usuários dos recursos computacionais da UNIFACOL. Ressalta-se que, primordialmente, todos os que necessitem ter acesso aos recursos de rede da UNIFACOL, deverão, como requisito básico, assinar “Termo de Compromisso”,

CTI - Central da Tecnologia da Informação

TI V3.0

comprometendo-se à estrita observância e obediência às condições e requisitos básicos para o acesso aos recursos computacionais da UNIFACOL, cujo descumprimento incorrerá nas penalidades cabíveis de acordo com a infração cometida e penalidades previstas em legislação competente.

## **NORMAS DE USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

### **CAPÍTULO I**

#### **DO USO ÉTICO E PEDAGÓGICO DO LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS**

O uso do laboratório de informática destina-se aos alunos e professores desta IES com prioridade de utilização aos alunos. Sua utilização deve ser condizente com as normas estabelecidas pela UNIFACOL respeitando os padrões de segurança estabelecidos, estando sujeito às regras estabelecidas a seguir.

#### **POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO**

Esse tópico visa definir as normas de utilização da rede que abrange as tentativas não autorizadas de acesso. Estes itens serão abordados para todos os usuários da rede de computadores da UNIFACOL.

**CTI - Central da Tecnologia da Informação**

**TI V3.0**

## **Regras Gerais:**

**Art.1º** O Laboratório de Informática da UNIFACOL – Centro Universitário Facol - UNIFACOL destina-se aos alunos e professores com prioridade de utilização aos alunos.

**Art.2º** As atividades desempenhadas no Laboratório devem ser restritas ao ambiente acadêmico, orientadas às disciplinas dos respectivos cursos.

**Art.3º** O Laboratório poderá ser utilizado de forma individual, para pesquisa e elaboração de trabalhos, ou de forma coletiva, para aulas regulares.

**Art.4º** Ao início de cada ano letivo será elaborado um planejamento para o uso coletivo do Laboratório para cada disciplina, com salas e horários estipulados.

**Art.5º** O professor responsável deve solicitar os materiais necessários à condução de seus trabalhos ao departamento de Suporte com 05 dias úteis de antecedência.

**Art.6º** Em aulas coletivas é de responsabilidade do professor da disciplina orientar os trabalhos e zelar pela ordem e utilização dos equipamentos.

**Art.7º** As aulas coletivas a serem ministradas no Laboratório devem ser preparadas com antecedência pelo professor, com a preocupação de verificar a compatibilidade dos equipamentos às necessidades previstas.

**Art.8º** Cabe ao professor responsável orientar a preparação e a utilização dos programas e equipamentos. A requisição de programas deve ser feita com antecedência ao Coordenador do curso junto com o departamento CTI no início de cada semestre.

**Art.9º** Ao término dos trabalhos, o professor responsável deve solicitar aos alunos que recolhem as cadeiras em seus devidos lugares, desliguem os equipamentos corretamente, retornando-os à posição de origem, e que mantenham o ambiente limpo.

**Art.10º** A utilização de forma individual do Laboratório é permitida fora dos horários de aulas regulares, com a autorização do responsável pelo Laboratório de Informática junto com a secretaria do curso.

**I** - Para fazer uso dos equipamentos do Laboratório, o aluno deverá inicialmente identificar-se na secretaria do curso com a respectiva carteirinha do aluno.

**II** - Será destinado a cada aluno o tempo de sessenta minutos para pesquisas e construção de trabalhos. Havendo vacância poderá ser prorrogado por mais trinta minutos.

**Art.11º** Para a utilização dos equipamentos, os alunos deverão observar os procedimentos e recomendações afixadas no Laboratório para a utilização e o manuseio dos mesmos.

**Art.12º** Para a preservação do meio ambiente acadêmico necessário às atividades do Laboratório, é importante:

**I** - não fumar;

**II** - manter silêncio;

**III** - preservar a limpeza do ambiente;

**IV** - não escrever nas mesas;

**V** - não colocar os dedos ou as mãos sobre a tela e nem objetos sobre o monitor;

**VI** - não comer ou beber no recinto;

**VII** - entrar e sair do Laboratório de forma tranqüila, sem arrastar os móveis;

**VIII** - utilizar as instalações e os equipamentos do Laboratório da forma

**CTI - Central da Tecnologia da Informação**

**TI V3.0**

recomendada pelos procedimentos da sala (em caso de dúvida, informar-se com os responsáveis);

**IX** - identificar-se sempre que solicitado;

**X** - observar o horário de funcionamento fixado;

**XI** - não fazer uso de aparelhos sonoros (MP3, celular entre outros).

**Art.13º** Ao fazer uso dos equipamentos, o aluno deve:

**I** - verificar se a máquina apresenta as condições necessárias para uso;

**II** - reportar qualquer problema ao responsável, caso constate alguma irregularidade; e

**III** - no caso de não observância do inciso anterior, a responsabilidade pela utilização passa a ser do próprio aluno.

**Art.14º** Ao fazer uso da máquina, o aluno não deve:

**I** - utilizar o equipamento com o intuito de alterá-lo, mudá-lo de posição, retirar ou conectá-lo a qualquer outro equipamento;

**II** - causar danos nos equipamentos.

**Art.15º** O uso de equipamentos, acessórios, softwares entre outros deve ser objeto de requisição pelo professor da disciplina ao departamento de Suporte.

**Art.16º** Por questões legais referentes aos Direitos Autorais, não é permitida a gravação, reprodução ou a utilização de quaisquer programas sem a autorização.

**Art.17º** É de competência do responsável pelo Laboratório de Informática estabelecer as demais normas e procedimentos para o bom andamento dos trabalhos no Laboratório e se manifestar nos casos omissos do presente Regulamento.

CTI - Central da Tecnologia da Informação

TI V3.0

**Art.18º** É expressamente proibido o uso do Laboratório por pessoas estranhas ao meio acadêmico do Centro Universitário Facol - UNIFACOL.

**Art.19º** Não são permitidas tentativas de obter acesso não autorizado, tais como tentativas de fraudar autenticação de usuário ou segurança de qualquer servidor, rede ou conta. Isso inclui acesso aos dados não disponíveis para o usuário, conectar-se a servidor ou conta cujo acesso não seja expressamente autorizado ao usuário ou colocar à prova a segurança de outras redes;

**Art.20º** Não são permitidas tentativas de interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor ou rede. Isso inclui ataques e tentativas de provocar congestionamento em redes, tentativas deliberadas de sobrecarregar um servidor e tentativas de “invadir” um servidor;

**Art.21º** Será feita semestralmente a limpeza dos arquivos armazenados nos computadores dos laboratórios ou quando for necessário, para que não haja acúmulo desnecessário de informações e degradação do acesso ao ambiente de rede, com isso é recomendável que faça uma cópia de segurança de seus arquivos sempre que utilizar os laboratórios.

**Art.22º** É proibida a instalação ou remoção de softwares que não sejam devidamente acompanhadas pela equipe técnica da área de TI, autorizada formalmente pelo coordenador responsável pela área do solicitante;

**Art.23º** Não são permitidas alterações das configurações de rede e inicialização das máquinas, bem como demais modificações que não sejam justificadas e efetuadas pela área de TI;

**Art.24º** Quanto à utilização de equipamentos de informática particulares, Notebook, Netbook, Tablet, entre outros, a UNIFACOL não fornecerá acessórios, software ou suporte técnico, incluindo assistência para recuperar perda de dados, decorrentes de falha humana, ou pelo mau funcionamento do equipamento ou do software;

**Art.25º** A UNIFACOL não se compromete a fornecer equipamentos para alunos, professores ou terceiros, para atividades particulares ou que sejam desenvolvidas fora das suas instalações;

**Art.26º** É proibida a abertura de computadores para qualquer tipo de reparo, seja em departamentos ou laboratórios. Caso seja necessário o reparo, este deverá ser feito pelo departamento técnico da área de TI;

**Art.27º** Quanto à utilização de equipamentos de informática particulares que utilizará dos recursos da Centro Universitário Facol - UNIFACOL tais como: Notebook, Netbook, Tablet, entre outros. Os alunos, professores e parceiros, ficarão submetidos assim à política de segurança de utilização dos recursos determinado pela IES.

### 3. POLÍTICA DE ACESSO À INTERNET

Esse tópico visa definir as normas de utilização da Internet que abrange a navegação em sites, downloads e uploads de arquivos. A Internet disponibilizada pela UNIFACOL é uma ferramenta de uso Acadêmico e deve ser usada para este fim pelos funcionários, professores e alunos da UNIFACOL, não sendo permitido o seu uso para fins recreativos durante o horário de trabalho ou de aula.

CTI - Central da Tecnologia da Informação

TI V3.0



## 2.1 Regras Gerais:

**Art.28º** Caso a UNIFACOL julgue necessário haverá bloqueios de acesso à:

- I. Arquivos que comprometa o uso de banda ou perturbe o bom andamento dos meios Acadêmicos;
- II. Domínios que comprometa o uso de banda ou perturbe o bom andamento dos meios Acadêmicos;
- III. Download de arquivos com extensão de tipo: zip, rar, ISO, avi, mp3, mpeg, mpg, mpeg, mpeg4, bat, cue, nrg, uif. dll, .rmvb, rmv, wmv, wma, wav, rar, 7z, scr estarão bloqueados para que não comprometa o uso da banda.
- IV. Caso alguma extensão citada no inciso anterior, venha a atrapalhar o andamento do meio acadêmico, será necessário o professor solicitar a coordenação junto ao departamento de suporte a liberação do mesmo.

**Art.29º** O acesso a sites com conteúdo pornográfico, jogos, bate-papo (IM, Messenger, WhatsApp, Yahoo Messenger, etc), Redes Sociais (Orkut, Facebook, Instagram, etc), apostas, serão bloqueados, e as tentativas de acesso serão monitoradas;

## 4. POLÍTICA DE USO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO

Cada estação de trabalho possui códigos internos os quais permitem que ela seja identificada na rede. Sendo assim, tudo que for executado na estação de trabalho será de responsabilidade do usuário.

## a. Regras Gerais

**Art.30º** Não utilizar nenhum tipo de software sem autorização da área de TI;

**Art.31º** Não é permitido gravar nas estações de trabalho MP3, filmes, fotos e software com direitos autorais ou qualquer outro tipo que possa ser considerado pirataria;

**Art.32º** Os arquivos gravados em diretórios das estações de trabalho podem ser acessados por todos os usuários que utilizarem a mesma, portanto não se pode garantir sua integridade e disponibilidade.

Poderão ser alterados ou excluídos sem prévio aviso e por qualquer usuário que acessar a estação.

**Art.33º** O serviço de Internet sem fio é disponibilizado pelo Centro Universitário Facol - UNIFACOL para fins de uso Acadêmico por discentes, docentes, visitantes e funcionários.

**Art.34º.** A Central de Tecnologia da Informação reserva para si o direito de monitorar o uso da Internet sem fio.

**Art.35º** O serviço de rede sem fio permitirá acesso somente à Internet, sem qualquer vínculo à rede de dados interna da Centro Universitário Facol - UNIFACOL. Somente será garantido acesso à Internet por protocolo HTTPS, não garantido outras formas de acesso. Portanto, alguns recursos disponíveis na Internet poderão não funcionar corretamente.

**Art.36º** Em caso de consumo excessivo de link da internet devido à existência de programas maliciosos nos equipamentos autorizados, tais como vírus, spyware, worm ou utilização de programas que infringem qualquer uma das regras definidas nesta norma, o departamento de suporte da UNIFACOL se reserva o direito de suspender o acesso do equipamento.

**Art.37º** O Departamento CTI não oferecerá aos usuários desse serviço qualquer suporte técnico de hardware ou software, configuração, manutenção dos equipamentos e instalação ou desinstalação de softwares.

**Art.38º** Medidas de segurança do equipamento como antivírus, firewall, anti-spyware são de responsabilidade do usuário. Em nenhum caso a Centro Universitário Facol - UNIFACOL – UNIFACOL se responsabiliza por qualquer dano e/ou prejuízo que o usuário possa sofrer ao utilizar o serviço.

**Art.39º** Não é permitido utilizar serviço de Proxy para burlar sites com acesso não autorizado.

## 5. Política de utilização dos Laboratórios de Informática

Para utilização de laboratórios e equipamentos de informática, algumas regras básicas devem ser cumpridas para que seja feito o uso correto das instalações, evitando qualquer tipo de dano aos equipamentos em laboratório, prejudicando sua utilização.

## a. Regras Gerais

**Art.40º** O acesso a laboratórios de informática deve ser controlado, somente sendo permitido o seu uso por Alunos/Professores. É de responsabilidade do professor/funcionário que utilizou o laboratório zelar pela ordem das instalações. Caso seja necessário qualquer tipo de manutenção a equipe técnica responsável deve ser informado.

**Art.41º** Qualquer problema deve ser reportado à equipe técnica para que seja solucionado o mais rápido possível. Através do contato telefônico ou pelo email suporte.cti@unifacol.edu.br.

**Art.42º** Os laboratórios devem ser trancados quando deixados sem supervisão.

**Art.43º** Nenhum equipamento pode ser conectado aos sistemas ou rede sem aprovação prévia.

## 6. VERIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA POLÍTICA

Para garantir que as regras mencionadas acima estão sendo cumprida, a UNIFACOL se reserva no direito de:

**Art.44º** Implantar softwares e sistemas que monitorem e gravem todos os usos de Internet através da rede e das estações de trabalho da empresa;

**Art.45º** Inspeccionar qualquer arquivo armazenado na rede esteja eles no disco local da estação ou nas áreas privadas da rede;

## 7. Regras para alunos

**Art.46°** Caso seja necessário advertir o aluno, a Secretária Acadêmica será informada da situação.

**Art.47°** O não cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas neste documento seja isolada ou cumulativamente, poderá causar, de acordo com a infração cometida, as seguintes punições: Comunicação de descumprimento: Será encaminhado ao aluno, através da Secretária Acadêmica informando o descumprimento da norma, com a indicação precisa da violação praticada. Cópia desse comunicado permanecerá arquivada na respectiva pasta do aluno.

## 8. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

A Lei 13.709/18 dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, nos meios físicos e digitais, inclusive por pessoa jurídica de direito público, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais da liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade natural. As normas gerais contidas na Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

### 8.1INTRODUÇÃO

A privacidade de suas informações é de grande importância para nós e, por esta razão, seguimos políticas rígidas e constantemente revisadas, visando garantir e respeitar a confidencialidade dos dados, bem como assegurar a conformidade com as normas legais e regulatórias pertinentes. Por meio desta Política, apresentaremos as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de alunos, candidatos, colaboradores e visitantes do portal do Centro Universitário Facol - UNIFACOL,

CTI - Central da Tecnologia da Informação

TI V3.0

demonstrando o nosso comprometimento e as medidas adotadas para assegurar a proteção dos dados pessoais coletadas. Procedimentos técnicos e organizacionais estão em vigor para garantir que a sua informação esteja sempre segura. Como parte destes procedimentos, regularmente treinamos e conscientizamos nossos colaboradores sobre a importância da manutenção, salvaguarda e respeito da sua informação pessoal. Consideramos a violação da privacidade dos dados pessoais algo muito sério e por isso estabelecemos métodos de controle e medidas apropriadas para mitigar eventuais riscos.

## 7.2 CONCEITOS

**7.2.1. ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), órgão da Administração Pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados em todo o território nacional;

**7.2.2 Comitê de Privacidade:** Comitê interno e permanente do Centro Universitário Facol - UNIFACOL responsável por subsidiar o DPO e, em última análise, o CEO, na tomada de decisões relativas às estratégias, políticas e normas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados e a adequação da companhia aos seus termos;

**7.2.3. Consentimento:** Manifestação livre, informada e inequívoca por meio da qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

**7.2.4. Cookies:** No âmbito do protocolo de comunicação HTTP usado na Internet, é um pequeno arquivo de computador ou pacote de dados enviados por um site de Internet para o navegador do usuário, quando o utilizador visita o site;

**7.2.5. Dados Pessoais:** Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

**7.2.6. Dados Pessoais Sensíveis:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

**7.2.7. Encarregado ou DPO:** Pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

**7.2.8. Escritório de Privacidade:** Equipe composta por um líder e analistas de privacidade com foco no atendimento das demandas de proteção de dados, consultas internas e externas. Responsável pela interação com as demais áreas para mitigação de incidentes de privacidade com reporte ao comitê de privacidade;

**7.2.9. Finalidade (s):** Propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular para tratamento de seus Dados Pessoais;

**7.2.10. LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018;

**7.2.11. Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

**7.2.12. Tratamento de Dados:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

**7.2.13. Uso compartilhado dos dados:** Comunicação, difusão, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

## 9. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

Diferentes Formas de Coleta de Dados:

• O Centro Universitário Facol – UNIFACOL pode coletar dados pessoais de diferentes maneiras, dentre elas por meio do acesso e preenchimento, pelo titular, de formulários e questionários em e-mails, sites, correio, aplicativos, telefone, contratos ou por meio da entrega de documentos pessoais, em situações que incluem, por exemplo:

1. Ter ou pretender ter relação de trabalho com a UNIFACOL;
2. Solicitar produtos ou serviços da UNIFACOL;
3. Criar uma conta nos nossos Sites ou Aplicativos;
4. Contratar serviços da UNIFACOL
5. Solicitar o envio de materiais de marketing ou institucionais;
6. Participar de promoção ou pesquisa;
7. Nos contatar para transmitir algum feedback;
8. Por meio de dados de acesso aos nossos sites e aplicativos;
9. Por meio de fontes publicamente disponíveis.

Os Titulares de Dados Pessoais podem estar associados a identificadores on-line fornecidos por seus dispositivos, aplicativos, ferramentas e protocolos, como endereços de IP e cookies. Estas informações, quando combinadas com identificadores únicos e outros dados recebidos por servidores, podem ser usados para identificá-los.

Os dados serão tratados pela UNIFACOL tão somente para as finalidades determinadas por esta política, mediante o Consentimento do Titular ou em decorrência das demais hipóteses legalmente previstas.

A UNIFACOL, pautada no princípio da transparência, informa que a coleta de cookies no momento do acesso às suas aplicações terá por finalidade a otimização de funcionalidades e a personalização do acesso, customizando a experiência do Titular, garantindo que será inteiramente responsável pelos seus dados e sendo vedado qualquer Tratamento em desconformidade com esta política.

CTI - Central da Tecnologia da Informação

TI V3.0

ASSOCIAÇÃO VITORIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA - AVEC (ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL nº 3.109/05)

CAMPUS I - UNIFACOL - REITORIA  
Bairro Universitário  
Rua do Estudante, Nº 85 - CEP: 55.612-285  
Vitória de Santo Antão - PE  
Fone: (81) 3114.1200

unifacol.edu.br  
 / UNIFACOL

CAMPUS II - UNIFACOL - CDUGMMA  
Cidade Universitária Governador Marco Marciel  
Rua Alameda dos Estudantes, Nº200 CEP: 55609-260  
Vitória de Santo Antão - PE  
Fone (81) 4137.0068



## 8.1 Motivos da coleta e utilização de dados pessoais:

A UNIFACOL poderá utilizar a sua informação pessoal para as seguintes finalidades:

**a. Envio de Conteúdo:** O e-mail e telefone são utilizados para envio de conteúdo requisitado por você quando do preenchimento de formulários. Também podem ser utilizados para envio de newsletters, para contato via WhatsApp, ligação, mensagens instantâneas e comunicação via e-mail, sempre contendo informações relacionadas aos assuntos inseridos no escopo geral deste website e, geralmente, relacionados aos interesses manifestados pelo usuário. Por fim, o e-mail e telefone serão utilizados, ainda, para comunicar o lançamento de novos cursos, eventos e novidades em geral sobre a UNIFACOL. Nossa equipe poderá entrar em contato via e-mail ou telefone para apresentar produtos e serviços.

**b. Publicidade:** Mediante o seu consentimento, podemos utilizar os seus dados pessoais para enviar comunicações de marketing por e-mail, telefone, ou outras formas previamente consentidas (incluindo campanhas em redes sociais) para assegurar que esteja sempre ciente sobre nossos serviços e produtos.

**c. Para garantia da segurança patrimonial e de sua integridade física:** Caso venha visitar nossas instalações, podemos gravar a sua imagem por meio do nosso sistema de monitoramento por razões de segurança. Serão coletadas também informações pessoais para providenciar as suas credenciais de acesso, de forma a manter um ambiente de trabalho seguro. Trata-se de procedimento estabelecido para proporcionar segurança tecnológica, prevenindo contra potenciais crimes, segurança de ativos e medidas contra invasão.

## 8.2 CONSENTIMENTO

Caso o tratamento de dados pessoais necessite do seu Consentimento, este será livremente manifestado por você, de maneira informada e inequívoca e para finalidade determinada, por meio dos nossos sites e aplicativos. Observados os critérios definidos nesta Política, a UNIFACOL não divulgará dados pessoais dos seus alunos, candidatos e visitantes a uma terceira parte, exceto para:

CTI - Central da Tecnologia da Informação

TI V3.0

1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
2. Tratamento de dados compartilhados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;
3. Realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida sempre que possível a anonimização dos dados pessoais;
4. Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o Titular, a pedido do Titular dos dados;
5. Exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral (nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 – Lei da Arbitragem);
6. Tutela da saúde, exclusivamente em procedimento realizado por profissionais da saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
7. Proteção da vida ou da incolumidade do Titular ou de terceiros;
8. Quando necessário, para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do Titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
9. Para proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente. As entidades terceiras para as quais eventualmente serão compartilhadas informações pessoais nos termos do disposto acima, deverão executar o processamento de forma a garantir o cumprimento das obrigações legais. Ainda assim, exigimos que as organizações que manuseiam ou obtenham esses dados pessoais, reconheçam a criticidade desta informação, respeitem todos os direitos individuais de privacidade e cumpram com todas as leis de proteção de dados.

### **8.3 As entidades terceiras poderão representar, sem a estas se limitar:**

1. Prestadores de serviços comerciais e consultores especializados contratados para serviços administrativos, financeiros, legais, segurança, pesquisa, geração e controle pagamento e outros serviços;
2. Entidades terceiras que estejam realizando trabalhos de Auditoria;

CTI - Central da Tecnologia da Informação

TI V3.0

3. Qualquer pessoa ou empresa desde que tenhamos o seu Consentimento;

4. Na eventualidade de divulgarmos os seus dados pessoais a partes empresariais, tais como empresas de pagamentos, de forma a desempenhar os serviços solicitados, as referidas partes poderão armazenar a sua informação de forma a cumprir com as suas obrigações nos termos da LGPD.

Os candidatos, alunos e visitantes aceitam e consentem com a eventual análise dos dados recolhidos quando do acesso aos nossos sites e aplicativos ou por outros meios citados nesta Política, para fins estatísticos, de forma a melhorar e aprimorar os nossos serviços.

## **10. SEGURANÇA E PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS**

A UNIFACOL deverá manter as suas informações pessoais pelo tempo necessário ao cumprimento da finalidade proposta ou por outros motivos legalmente permitidos.

## **11. ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO PESSOAL E PERÍODO DE RETENÇÃO**

A UNIFACOL se compromete perante o candidato, aluno e visitante, salvo impedimento legal, a salvaguardar os direitos destes de acesso aos dados que lhe digam respeito, bem com a sua retificação, eliminação, limitação do tratamento, ao direito de se opor ao tratamento, à portabilidade dos dados e à retirada do Consentimento. Para tanto, o Titular deverá informar a UNIFACOL, por meio do email: [dpo@unifacol.edu.br](mailto:dpo@unifacol.edu.br), a respeito de quaisquer das prerrogativas acima, bem como de seu eventual não interesse em receber anúncios, inclusive por e-mail (opt-out). Tratando-se de cancelamento do envio de comunicados e e-mails de marketing, o Titular poderá exercer o seu direito por meio da opção de cancelamento presente no rodapé dos e-mails.

## **12. PRERROGATIVAS DO TITULAR**

A UNIFACOL não é responsável pelo uso indevido ou perda dos dados pessoais a que não tem acesso ou controle.

CTI - Central da Tecnologia da Informação

TI V3.0

ASSOCIAÇÃO VITORIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA - AVEC (ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL nº 3.109/05)

CAMPUS I - UNIFACOL - REITORIA  
Bairro Universitário  
Rua do Estudante, Nº 85 - CEP: 55.612-285  
Vitória de Santo Antão - PE  
Fone: (81) 3114.1200

[unifacol.edu.br](http://unifacol.edu.br)  
f i+ t / UNIFACOL

CAMPUS II - UNIFACOL - CDUGMMA  
Cidade Universitária Governador Marco Marciel  
Rua Alameda dos Estudantes, Nº200 CEP: 55609-260  
Vitória de Santo Antão - PE  
Fone (81) 4137.0068

Ficamos também isentos de responsabilidade diante do uso ilegal e não autorizado dessa informação como consequência de uso indevido ou desvio das suas credenciais de acesso, conduta, atos ou omissões negligentes ou maliciosas da sua parte ou de alguém autorizado a o representar

### **13. TERMO DE COMPROMISSO**

O termo de compromisso é utilizado para que os professores e alunos se comprometam formalmente em seguir a política de segurança, tomando ciência das punições impostas ao seu não cumprimento. Os alunos no ato da matrícula assinarão um termo de compromisso se comprometendo a seguir as Políticas de Segurança e estarão cientes das normas estabelecidas.

---

Reitoria

---

Pró Reitoria

---

Direção Acadêmica

**CTI - Central da Tecnologia da Informação**

**TI V3.0**